	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	Página 1 de 4
<b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		<b>Data Emissão:</b> 02/09/2021
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em acompanhamento de produção de obra de arte.		

### 1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços de acompanhamento, conforme orientações e projeto curatorial, da produção da obra de arte intitulada “Os avessos reivindicam seus direitos”, que fará parte da exposição temporária “Língua de Imigrantes” do Museu da Língua Portuguesa.

### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

- Acompanhamento da produção garantindo que a obra seja executada conforme projeto curatorial da exposição.
- Mediação de toda a comunicação entre o IDBrasil, curadoria e o proponente da obra.
- Elaboração de cronograma de trabalho.
- Garantir que esteja pronta no prazo estipulado pela curadoria.
- Fornecimento de especificações para seguro prego a prego da obra.
- Acompanhamento da embalagem para transporte especializado de obras de artes.
- Assinatura de autorização de uso de imagem e licenciamento de uso da obra na exposição.

### 3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo Administrativo e Financeiro do Museu da Língua Portuguesa, em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.


### 4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para execução dos serviços será da assinatura do contrato até o fim da montagem da obra, programada para o dia 30 de outubro de 2021. Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pelo CONTRATANTE.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

 Organização Social de Cultura	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	Página 2 de 4
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 02/09/2021
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em acompanhamento de produção de obra de arte.		

- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;

## 7. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:


*“Em razão da necessidade do IDBrasil colaborar com as autoridades públicas de saúde quanto à necessidade de proteção da sociedade, face às ameaças de transmissão do corona vírus (Covid-19), inclusive atendendo às recomendações constante na Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional dada pela OMS, em 30 de janeiro de 2020; na Portaria Federal nº 188/GM/MS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); e no Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de São Paulo, a Diretoria Executiva INFORMA que a contratação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em acompanhamento de produção de obra de arte, será feita de forma exclusivamente remota, pela internet.*

*Desse modo, as propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), até às 18h do dia 09/09/2021. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBrasil.*

*Por fim, o IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.*

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	Página 3 de 4
<b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 02/09/2021
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em acompanhamento de produção de obra de arte.		

- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços de execução e montagem de instalações artísticas em exposições de médio/grande porte, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos três anos.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- As propostas serão analisadas pelo critério de melhor preço e técnica.

#### **8. DO PAGAMENTO:**

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 15 e 25, conforme o cronograma abaixo:

- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15 o pagamento será realizado dia 25 do mesmo mês.
- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;


O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

#### **9. LOCAL:**

A CONTRATADA deverá acompanhar a instalação da obra referente a esta TR no seguinte endereço: Praça da Luz s/nº - Portão B (antigo Portão 04) – Bom Retiro, CEP: 01120-010 – São Paulo – SP, em datas e horas previamente agendadas.

#### **10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências

 Organização Social de Cultura	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	Página 4 de 4
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 02/09/2021
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em acompanhamento de produção de obra de arte.		

mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: [compras@mlp.org.br](mailto:compras@mlp.org.br)

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTA TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**